

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 017/2022, de 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 06/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato nº 06/2022, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF, CNPJ nº 08.918.421.0001-08, cujo objeto é a contratação da FASTEF com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Curso de formação de professores bilíngues para surdos — 3º edição", na modalidade a distância, de acordo com o Termo de Execução Descentralizada nº 10994/2022, celebrado com o Ministério da Educação, tudo conforme o Plano de Trabalho:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Titular	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Fiscal Substituto	Antonio Gerson Bezerra de Morais	9202157

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior

phurio de laino Futo June

Pró-Reitor de Administração Universidade Federal do Cariri